

meta o Irmão Geraldo Roiz, visto a insolencia, com que estropiaram esse pobre homem q' p.^a livrallo de mayor ruina cuidarei em segurar os delinquentes.

Vay a Portaria p.^a ser prezo o seu escravo Jorge, e a Concubina, q' será remetida a esta Cidade. D.^s g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 19 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camera da Villa da Faxina.

Pela carta de Vm.^{ce} de 19 de Mayo, fico na certeza de terem suspendido ao Escrivam, q' se achava servindo sem Provizam, e sequestro feito nos seus bens p.^a pagam.^{to} dos Direitos Reaes, a q' o D.^{or} Ouvidor dará as providencias necessarias.

Agora vay com Provizam p.^a exercer a d.^a occupaçam Manoel de Lima Madureyra, por ter arrematado o Officio na Real Junta, onde eu fiz entregar a relação das conduçoens, que se fizerão com as quatro Comp.^{as} de Cavallaria, e a onde Vm.^{ces} derem por hum Procurador pertender o seu pagam.^{to}, q' se lhe fará pronto, mostrando elle os bilhetes dos Capitaens, por-q' conste o mesmo q' da relação de Vm.^{ces}.

E pelo q' respeita ao Cavallo, q' o Ten.^{te} Castro levou sem Ordem, justificado q' seja, e do seu valor, se lhe fará carga p.^a pelo seu Soldo o pagar. D.^s g.^o a Vm.^{ces}. S. Paulo a 19 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Juiz Prezid.^o, e mais Officiaes da Camera da V.^a da Faxina.

P.^a o Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas = na Curityba.

A precizam, q' tenho de conservar o Sitio da Esperança, que se achava encarregado ao Guarda mor Francisco Martins Lustoza, e pela sua auzencia o está actualm.^{te} Francisco Leme de Brito, sendo indispensavel, q' os vinte e cinco homens, q'

